



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 1530/2025, de 13 de maio de 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo, abrir
Crédito Especial, no valor de R\$ 14.819,35
e, dá outras providências.”**

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo,
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei
Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no
valor de R\$ 14.819,35 (Quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco
centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030200181.177 – Reequipamentos da Unidade Básica de Saúde:

4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.819,35

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 4293 – Rede Bem Cuidar –
Equipamentos, apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 13
dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração